

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.578.564/0001-31
NIRE 3130002596-9
Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 27 dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

2. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luiz Eduardo Alves Machado** e secretariados pela Sra. **Vanessa Fiche Rivetti**.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. A convocação para esta Assembleia foi dispensada em face da presença, por videoconferência, dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades de Ações"), e do artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA. 1. Deliberar sobre a emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, para colocação privada da Companhia, nos termos e condições do Termo de Emissão da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser firmado entre a Companhia (na condição de emitente), a MRV Engenharia e Participações S.A. (na condição de garantidora) e o Banco Daycoval S.A. (na condição de credor), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021; **2. Deliberar** sobre a autorização da prática pela Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais com poderes para tanto, de todos os atos necessários à Emissão das Notas Comerciais Escriturais e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão, bem como os eventuais aditamentos; **3. Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, relacionados às matérias constantes das deliberações anteriores; e **4. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas.

A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Na conformidade da **ORDEM DO DIA**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade dos votos, a saber:

(i) Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a realização da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos

milhões de reais), nos termos e condições do *Termo de Emissão da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais com Garantia Fidejussória, em Série Única para Colocação Privada da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.*, a ser firmado entre a Companhia (na condição de emitente), a MRV Engenharia e Participações S.A. (na condição de garantidora) e o Banco Daycoval S.A. (na condição de credor) ("Termo de Emissão"), observado o artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis, com as seguintes características:

- (a) **Número da Emissão:** As Notas Comerciais Escriturais representam 200.000 (duzentos mil) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia;
- (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo);
- (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única;
- (d) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais:** Serão emitidas 200.000 (duzentos mil) Notas Comerciais Escriturais;
- (e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Nominal Unitário**");
- (f) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais ("**Data de Emissão**"), será a data a ser definida no "*Termo de Emissão da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais com Garantia Fidejussória, em Série Única para Colocação Privada da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e a Garantidora (conforme definido abaixo) ("**Termo de Emissão**");
- (g) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("**Data de Início da Rentabilidade**");
- (h) **Garantidora(s):** será a pessoa jurídica que outorgará a Fiança, conforme termos e condições do Termo de Emissão ("**Garantidora**")
- (i) **Garantia Fidejussória:** Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração e os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras

medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil (conforme abaixo definido), nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos do Termo de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), as Notas Comerciais Escriturais contarão com garantia fidejussória representada por fiança prestada pela Garantidora nos termos do Termo de Emissão ("**Fiança**");

(j) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento em 10 de abril de 2026 ("**Data de Vencimento**").

(k) **Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("**Taxa DI**"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,2070% a.a. (um inteiro e dois mil e setenta décimos de milésimo por cento ao ano) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("**Remuneração**"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula disposta no Termo de Emissão;

(l) **Vencimento Antecipado:** As Notas Comerciais Escriturais estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, a serem previstas no Termo de Emissão ("**Evento de Inadimplemento**"); e

(m) **Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Notas Comerciais Escriturais serão tratadas detalhadamente no Termo de Emissão.

(ii) **Autorizar** a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, conforme o caso, a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando a (i) celebração de todos os documentos necessários à realização e formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário,

declaração e termo relacionado à Emissão; (ii) discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão; e (iii) contratação dos assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos.

(iii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes das deliberações anteriores.

(iv) Aprovar pela unanimidade dos votos, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo os termos desta ata deliberados e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, que a subscrevem.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Mesa: Presidente: **Luiz Eduardo Alves Machado**; Secretária: **Sra. Vanessa Fiche Rivetti**; **Acionistas Presentes:** **Luiz Eduardo Alves Machado e MRV Engenharia e Participações S.A.** representada por Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza.

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Assinado por:

Vanessa Fiche Rivetti

Vanessa Fiche Rivetti

Secretária da Mesa

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1F2A3EEF-503D-44D8-AC5F-C9DBFE9262A5
 Assunto: Um documento importante da MRV precisa da sua assinatura eletrônica
 Identificador de envelope: AGE MRL - NC DAYCOVAL
 Produto:
 Razão Social:
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Delaine Gonzaga Gomes
 Av Professor Mario Wernek 621
 Belo Horizonte, 30455-610
 delaine.gomes@mrv.com.br
 Endereço IP: 162.10.28.70

Rastreamento de registros

Status: Original 27/03/2026 16:53:42	Portador: Delaine Gonzaga Gomes delaine.gomes@mrv.com.br	Local: DocuSign
Status: Original 27/03/2026 16:54:37	Portador: MRV - Equipe Jurídico juridico_mrv_ds@mrv.com.br	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Vanessa Fiche Rivetti
 rivetti.vanessa@mrv.com.br
 MRV Processos Internos
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 E5098FCC7BC246B...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 163.116.233.171

Registro de hora e data

Enviado: 27/03/2026 16:54:37
 Visualizado: 27/03/2026 16:59:17
 Assinado: 27/03/2026 16:59:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Delaine Gonzaga Gomes
 delaine.gomes@mrv.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 27/03/2026 16:54:37
 Visualizado: 27/03/2026 16:54:37
 Assinado: 27/03/2026 16:54:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2026 16:54:37
Entrega certificada	Segurança verificada	27/03/2026 16:59:17

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/03/2026 16:59:25
Concluído	Segurança verificada	27/03/2026 16:59:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------